

DECRETO Nº 019/2013

Nomeia Comissão de Estudos e Resolução de Alagamentos.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, X, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO: os recentes alagamentos que ocasionaram transtornos e prejuízos a munícipes chopinzinhenses os quais tiveram suas casas inundadas.

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de encontrar solução visando evitar a ocorrência de novos alagamentos quando da ocorrência de chuvas torrenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão composta pelos Senhores **LUIZ PASQUALI**, Secretário de Planejamento; **ANDRÉ GUIDIN**, Secretário de Administração e **GUSTANO COMELLI**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para sob a presidência do primeiro, efetuar estudos e levantamentos que se fizerem necessários, visando a solução definitiva dos alagamentos ocorridos nos últimos dias, podendo, ainda referida comissão, em nome do Município, gestionar junto aos Órgãos Ambientais Estadual e Federal, bem como junto a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para que auxiliem na resolução do problema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JANEIRO
DE 2013.**

Leomar Bolzani
Prefeito